

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 188 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 29.11.2013

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 269/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
Unidade	05	GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Projeto/Atividade	1.038	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR INFANTIL		
Recurso	1102	FUNDEB 40%		
Elemento	4.4.90.510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	40.000,00
Recurso	1.103	Educação 5% sobre as Transferências Constitucionais		
Elemento	4.4.90.510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	40.000,00
Recurso	1.104	Educação 25% Sobre Impostos		
Elemento	4.4.90.510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	14.000,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$</b>	<b>94.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, provenientes de Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
Unidade	01	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Sub-função	361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Projeto/Atividade	2.047	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB		
Recurso	1102	FUNDEB 40%		
Elemento	3.3.90.360000	(241) - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
Elemento	3.3.90.390000	(242) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos	R\$	25.000,00
Elemento	4.4.90.520000	(243) - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 3º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), provenientes de:

I – Excesso de Arrecadação

Grupo Fonte/Padrão	Rubrica	Descrição	Valor
1.103	1.7.2.1.05.00	Cota Parte ITR	40.000,00
1.104	1.7.2.1.99.01	Auxílio Financeiro aos Municípios	14.000,00
<b>Total</b>	-	-	<b>54.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 29 de Novembro de 2013.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 270/2013

Referenda o TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201300753 que celebram o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, e o MUNICÍPIO DE SABAUDIA, para o fim que especifica.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica referendado o Termo de Compromisso PAR nº 201300753 firmado entre o MUNICÍPIO DE SABAUDIA e o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO, cujo TERMO objetiva a aquisição de 2 (dois) VEICULOS TIPO ONIBUS ESCOLAR totalizando o valor de R\$ 434.280,00 (quatrocentos e trinta e quatro Mil, duzentos e oitenta reais).

**Art. 2º.** Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sabáudia, 29 de Novembro de 2013.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 188 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 29.11.2013

### LEI Nº 271/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 434.280,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
Unidade	02	GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Projeto/Atividade	2086	MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Recurso	1.178	FNDE – PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	
Elemento	4.4.90.520000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 434.280,00

<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 434.280,00</b>
-----------------	-----------------------

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 434.280,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta reais), provenientes de:

I – Excesso de Arrecadação

Grupo Fonte/Padrão	Rubrica	Descrição	Valor
1.178	2.4.7.1.02.03	<b>Aquisição de Ônibus – Programa Caminho da Escola</b>	434.280,00
<b>Total</b>			<b>434.280,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 29 de Novembro de 2013.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

### LEI 272/2013

**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências:**

**Art. 1º** Esta Lei Institui o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I - Demonstrativo da Previsão das Receitas (Quadriênio 2014 a 2017);
- II - Programas de Governo
- III - Ações / Metas da Administração Municipal.

**Art. 2º** Os Programas de Ação da Administração Pública Municipal, constantes do Anexo III, constituem-se nos instrumentos de organização das ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal no período compreendido no Plano Plurianual.

**Art. 3º** As metas físicas estabelecidas para o período do Plano Plurianual constituem-se em limite de programação a ser observado em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

**Art. 4º** Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

**Art. 5º** Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa pública privada.

**Art. 6º** A inclusão de novos programas bem como a exclusão ou alteração dos programas definidos nesta Lei serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou de revisões específicas.

**§ 1º** Os Projetos de Lei de revisão anual, se necessários, serão encaminhados a Câmara Municipal até o dia 30 de junho dos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017.

**§ 2º** As leis de diretrizes orçamentárias, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, poderão promover ajustes no PPA desde que guardem consonância com as diretrizes estratégicas do Plano e com seu cenário de financiamento, mantendo-se os ajustes efetuados nos exercícios subseqüentes.

**§ 3º** Considera-se alteração de programa:

- I - modificação da denominação, do objetivo, do público-alvo e dos indicadores e índices;
- II - inclusão ou exclusão de ações e produtos;
- III - alteração de título da ação orçamentária, do produto, da unidade de medida, das metas e custos.

**§ 4º** As alterações do PPA resultantes da mudança do cenário de financiamento do Plano deverão ser objeto de projeto de lei específico a ser encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente com a devida fundamentação.

**Art. 7º** As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cada Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, assim como nas Leis de revisão do Plano Plurianual.

**Parágrafo único.** Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

**Art. 8º** Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de projetos que estejam especificados no Plano Plurianual, observados os montantes de investimento correspondentes.

**Art. 9º** O Plano Plurianual e seus programas serão permanentemente acompanhados e anualmente avaliados.

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 188 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 29.11.2013

§ 1º O acompanhamento da execução do PPA será feito com base na evolução da realização das ações previstas para cada programa tendo, para tal, como subsídios, entre outros o plano gerencial de execução e as informações de execução físico-financeira fornecida pelos responsáveis pela execução.

§ 2º A avaliação do PPA será realizada com base nos objetivos, no desempenho dos indicadores previstos em cada Programa e no atingimento das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas pelos responsáveis pela execução e informadas à Secretaria de Planejamento nos termos estabelecidos nesta lei e outras determinações complementares operacionais estabelecidas pela Secretaria de Planejamento.

§ 3º Para o atendimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá Sistema de Acompanhamento e de Avaliação do Plano Plurianual, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Planejamento.

§ 4º O Poder Executivo elaborará e dará ampla publicidade a relatório de avaliação do Plano Plurianual que conterá, pelo menos:

- I – análise das variáveis que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das diferenças entre os valores previstos e realizados;
- II – demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos, se oriundas do orçamento fiscal; das operações de crédito; dos convênios com o Estado e União; ou de parcerias com a iniciativa privada;
- III – demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior, comparado com o índice final previsto para o final do quadriênio;
- IV – análise, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

Art. 10º O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada no acompanhamento e na avaliação e na revisão do Plano Plurianual nos termos da legislação municipal.

Art. 11º Os órgãos responsáveis pelos programas e ações indicarão servidores que se responsabilizarão pela execução e pelo fornecimento de informações necessárias ao monitoramento da execução e a avaliação do Plano.

Art. 12º Os servidores responsáveis pela execução dos programas deverão:

- I – elaborar plano gerencial de execução dos programas e submetê-los à apreciação pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- II – registrar, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as informações referentes à execução física e financeira dos programas e ações;
- III – elaborar periodicamente relatórios de monitoramento e anualmente relatórios de avaliação a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento até o dia 31 de maio do exercício subsequente;

Art. 13º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, divulgará por meio eletrônico no Portal da Prefeitura Municipal a íntegra desta lei, bem como as alterações consolidadas e os relatórios anuais, num prazo de até 60 (sessenta) dias após sua respectiva aprovação.

Art. 14º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Art. 15º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de Novembro de 2013.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

**LEI N.º 273/2013**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### TÍTULO I DOS ORÇAMENTOS FISCAL

#### CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA E DA DESPESA TOTAL

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sabáudia para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus Órgãos e Fundos da Administração Pública Municipal;

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, a preços constantes e em observância a legislação vigente, é estimada em R\$ 16.409.880,00 (Dezesseis milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e oitenta reais), desdobradas em:

- I. Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 16.245.870,00 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais);

- II. Reserva de contingência, no valor de R\$ 164.010,00 (Cento e sessenta e quatro mil e dez reais).

**Art. 3º** - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.

**Art. 4º** - As Despesas, no valor de R\$ 16.409.880,00 (Dezesseis milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e oitenta reais), serão realizadas com base no produto da arrecadação e repasses, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.

**Art. 5º** - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

#### CAPÍTULO II DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 6º** - O Executivo Municipal fica autorizado, nos termos do artigo 7.º combinado com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares por Decreto da Administração Direta e Indireta, até o limite de 25% (Vinte e cinco) do valor total atualizado do orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

- I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
- II – a anulação de saldo de dotações orçamentárias;
- III – superávit financeiro do exercício anterior.

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 188 – PÁG. 04 – SEXTA-FEIRA – 29.11.2013

§ 1º – Se exclui desse limite, o crédito adicional suplementares, decorrente de leis municipais especifica aprovadas no exercício.

§ 2º – Os remanejamentos de dotações referentes a recursos transferidos vinculados do Programa Estadual de Obras Municipais, Programa Paraná Urbano, ou outros que vier a substituí-los, e de Operações de Créditos, não serão computados para efeito do limite fixado no caput deste artigo.

§ 3º – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2014 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

§ 4º – A compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei. Não serão computados neste limite os créditos adicionais abertos com base neste artigo.

§ 5º – Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

§ 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 5º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

§ 7º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, as suplementações nas despesas com pessoal.

§ 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 5º, o saldo das fontes livre de uma dotação para outra.

**Art. 7º** - O limite autorizado no artigo anterior será utilizado quando o crédito se destinar a atender:

- I. Insuficiência de dotação do grupo de pessoal e encargos sociais;
- II. Pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida;
- III. Despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;
- IV. Insuficiência de outras despesas correntes e de capital.

**Art. 8º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operação de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, até o limite de 5% (cinco por cento) das receitas correntes previstas ou até o limite estabelecido na legislação própria, conforme o disposto na Constituição Federal e Resolução vigente do Senado Federal.

**Art. 9º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congêneres.

**Art. 10** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sabáudia, 29 de Novembro de 2013.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 034/2013**

O Prefeito Municipal de Sabáudia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder as Funcionárias **Alessandra Harumi Miura**, RG n.º 8.915.364-6, ocupante do cargo de Psicóloga, e **Marilsa Chaves de Almeida**, RG nº. 4.038.169-4, ocupante do cargo de Professora, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme determina a Lei Municipal nº 032/93-E, capítulo VI, Seção VII, artigos 10]1, por um período de 3 (três) meses a partir de 08/11/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 19 dias do mês de Novembro de 2013.

Edson Hugo Manueira

- Prefeito Municipal -

### **DECRETO Nº 210/2013**

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a partir de 25/11/2013 a servidora, Giovana Dal Pupo, do cargo efetivo de dentista.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 dias do mês de novembro de 2013.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 188 – PÁG. 05 – SEXTA-FEIRA – 29.11.2013



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2.013 A 2.022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		Sim	Não (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>				
Ativos Classificados na SPE				
Contrapartida para Provedores de PPP				
<b>TOTAL DE PASSIVOS (c)</b>				
Obrigação Não Reatada em Serviços Contratada para Ativos de SPE				
Provedores de PPP				
GARANTIAS DE PPP (d)				
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (d) - (c - b)</b>				
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>				
Contingência Financeira				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>				
Serviços Financeiros				
Outros Ativos Contingentes				



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2.013 A 2.022

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2008, art. 22, 2º e 2º)		RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2008, art. 22, 2º e 2º)	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013	SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		Sim	Não (b)
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>			
Ativos Classificados na SPE			
Contrapartida para Provedores de PPP			
<b>TOTAL DE PASSIVOS (c)</b>			
Obrigação Não Reatada em Serviços Contratada para Ativos de SPE			
Provedores de PPP			
GARANTIAS DE PPP (d)			
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (d) - (c - b)</b>			
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>			
Contingência Financeira			
Riscos Não Provisionados			
Outros Passivos Contingentes			
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>			
Serviços Financeiros			
Outros Ativos Contingentes			

www.elotech.com.br



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS DO FUNDOS		RECEITAS DO FUNDOS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.601.414,09	1.601.414,09	901.250,04
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	123.398,76	123.398,76	9.641,90
1.1.1 - IPTU	85.682,84	85.682,84	1.889,46
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.212,64	5.212,64	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	23.032,58	23.032,58	1.276,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.976,70	8.976,70	476,44
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	203.038,22	203.038,22	45.506,99
1.2.1 - ITBI	203.038,22	203.038,22	45.506,99
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	120,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.194.382,44	1.194.382,44	39.997,21
1.3.1 - ISS	1.142.437,92	1.142.437,92	37.049,84
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.545,70	2.545,70	233,83
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	38.794,71	38.794,71	1.661,94
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.607,11	10.607,11	762,50
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	82.488,67	82.488,67	1.184,94
1.4.1 - IRRF	82.488,67	82.488,67	1.184,94
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.905.998,23	13.051.998,23	2.076.822,96
2.1 - Conta-Parte FPM	7.011.600,23	7.011.600,23	1.010.945,71
2.1.1 - Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.011.600,23	7.011.600,23	870.852,72
2.1.2 - Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	140.092,99
2.2 - Conta-Parte ICMS	5.319.084,85	5.465.084,85	944.790,57
2.2.1 - ICMS-Desonerção - L.C. nº 87/1996	64.376,05	64.376,05	8.822,60
2.2.2 - Conta-Parte IPÊ e Sportopção	19.211,77	19.211,77	15.372,28
2.2.3 - Conta-Parte ITR	43.844,33	43.844,33	66.879,87
2.2.4 - Conta-Parte IPVA	347.800,00	347.800,00	392.105,99
2.2.5 - Conta-Parte IOF-Quota	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua 1/3

www.elotech.com.br

Continua 2/3

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 188 – PÁG. 06 – SEXTA-FEIRA – 29.11.2013



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS			
			no Período	Acumulado até	% (f) = (e) / (d) * 100	
					no Período	até o Período
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.011.798,94	1.188.498,94	217.848,26	902.474,88	77,23	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	658.484,88	735.184,88	173.226,47	625.988,24	85,15	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	353.314,06	453.314,06	44.621,81	276.486,64	63,81	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.808.696,33	2.027.696,33	227.365,48	1.459.766,20	71,55	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.182.060,44	1.217.060,44	102.255,59	838.399,10	70,53	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	726.635,89	810.635,89	125.111,89	592.347,10	73,07	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.920.495,27	3.196.195,27	445.215,76	2.353.221,08	73,63	0,00
<b>DEBÊRCIOS CONSIDERADOS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>						
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB						-434.083,24
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE - (30a)						4.488,39
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO						0,00
35- RECEITAS A PAGAR INSCRITAS NO EXERCÍCIO SEM EMPENHOS FINANCEIRO DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36- CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITAS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (36a)						0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						-429.594,85
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (31+32+33+34+35+36+37)						2.762.816,58
39- ADIÇÃO DE 20% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (31) x 100%						24,69
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS			
			no Período	Até o Período	% (f) = (e) / (d) * 100	% (g) = (h) / (d) * 100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO FISCAL ARRECATÓRIA	140.619,94	217.619,94	0,00	166.491,87	76,51	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	135.195,65	272.154,98	23.473,50	78.002,80	28,67	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	275.815,59	489.774,92	23.473,50	244.524,67	49,93	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.196.310,86	3.685.970,19	468.689,26	2.597.745,75	70,84	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO</b>						
66- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						11.383,44
<b>FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS</b>						
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012						0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO PERÍODO						1.435.232,67
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO						1.204.569,34
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO						4.488,39
51- (-) CANCELAMENTO DE RECURSOS DO PERÍODO						375.163,72

POP. EST. Sistema (Dados Censal-Público, Unidade: Residentes MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, em 27/06/2010) = 118.119 hab.

Edson Hugo Mantovani  
Prefeito Municipal

Genildo Ananias Pinto  
Tesorero Municipal

João Claudenir Bortolo  
Contador Municipal

www.ejotech.com.br

3/3



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS REALIZADAS			
			até o Bimestre (e)	% (f) = (e) / (d) * 100		
			(e)	(f)		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.601.410,00	1.602.410,00	78.000,00	4,87		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	81.482,84	81.482,84	96.959,69	11,90		
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	203.038,22	203.038,22	273.176,96	134,54		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.116.888,94	1.116.888,94	306.122,30	27,42		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	82.488,07	82.488,07	1.184,94	1,41		
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		
I - (I) Diferença em Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.759,34	3.759,34	2.791,30	74,28		
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.100,00	20.100,00	10.654,96	53,01		
Dívida Ativa de Impostos	12.905.996,21	13.051.996,21	10.486.628,84	80,35		
I - (I) Diferença em Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição de Melhoria de Imóveis - CMU	7.011.601,23	7.011.601,23	5.420.793,86	77,31		
Contribuição de Melhoria de Imóveis - CMU	81.848,33	81.848,33	70.848,62	86,58		
Contribuição de Melhoria de Imóveis - CMU	347.000,00	347.000,00	431.339,90	124,29		
Contribuição de Melhoria de Imóveis - CMU	5.110.000,00	5.110.000,00	4.447.162,87	87,03		
Contribuição de Melhoria de Imóveis - CMU	119.211,77	119.211,77	72.711,65	60,99		
Contribuição de Melhoria de Imóveis - CMU	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição de Melhoria de Imóveis - CMU	64.170,00	64.170,00	44.111,98	68,75		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (I+II+III)	14.589.412,32	14.655.412,32	11.270.616,97	76,90		
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>						
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	629.959,13	1.163.070,07	588.159,42	50,57		
Provenientes do União	554.906,20	601.800,14	253.153,62	42,18		
Provenientes do Estado	75.158,93	545.158,93	65.000,00	8,25		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIA VALS FERVIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	629.959,13	1.163.070,07	588.159,42	50,57		
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>						
DESPESAS CORRENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (g) = (f) / (e) * 100	Até o Bimestre (h)	% (i) = (h) / (e) * 100
Personal e Encargos Sociais	1.338.009,00	1.490.260,00	1.131.812,10	80,01	1.311.812,49	88,01
Outras Despesas Correntes	1.435.102,74	2.099.001,31	1.307.413,80	62,39	1.108.953,73	55,69
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	137.000,00	765.369,00	172.483,25	22,54	16.185,96	2,11
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.910.111,74	4.354.630,31	2.791.709,15	64,11	2.496.952,19	57,24

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS			
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e) / (d) * 100	% (g) = (h) / (d) * 100	
					Até o Bimestre	%
Administração Geral	293.500,00	303.500,00	310.602,54	11,13	286.915,64	11,49
Atenção Básica	2.624.308,34	3.903.891,00	2.438.523,11	67,35	2.208.234,56	56,44
Vigilância Epidemiológica	12.365,80	87.248,15	42.581,89	1,51	1.781,80	0,07
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.910.111,74	4.354.630,31	2.791.709,15	100,00	2.496.952,19	100,00

POP. EST. Sistema (Dados Censal-Público, Unidade: Residentes MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, em 27/06/2010) = 118.119 hab.

Edson Hugo Mantovani  
Prefeito Municipal

Genildo Ananias Pinto  
Tesorero Municipal

João Claudenir Bortolo  
Contador Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 188 – PÁG. 07 – SEXTA-FEIRA – 29.11.2013



MUNICÍPIO DE SABAUDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação



MUNICÍPIO DE SABAUDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO 2012 A OUTUBRO 2013

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre	% (RPV)* 100	Até o Bimestre	% (RPV)* 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	633.838,40	1.524.706,49	586.145,53	100,00	424.929,07	100,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	633.838,40	1.524.706,49	586.145,53	100,00	424.929,07	100,00	
Recursos de Operação de Câncer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FORAM APLICADAS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>633.838,40</b>	<b>1.524.706,49</b>	<b>586.145,53</b>	<b>100,00</b>	<b>424.929,07</b>	<b>100,00</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) - (IV - V)</b>	<b>2.296.333,34</b>	<b>2.829.933,34</b>	<b>2.205.944,01</b>	<b>77,94</b>	<b>2.072.023,02</b>	<b>73,22</b>	
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) - (VII) / (III) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>							<b>19,87</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII) - (15/100 x III)</b>							<b>51.071,46</b>
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>CANCELADOS / PRESCRITOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>A PAGAR</b>	<b>PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE</b>		
<b>TOTAL</b>							

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º - 7	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	Saldo Inicial	Despesas em execução no exercício de referência (I)	Saldo Final (Não Aplicado)	
<b>TOTAL (VIII)</b>				

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	REFERÊNCIAS VINCULADAS À DIFERENÇA DO LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas em execução no exercício de referência (I)	Saldo Final (Não Aplicado)
<b>TOTAL (IX)</b>			

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	EMPENHADO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>7.505.993,50</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	7.439.253,39	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	66.740,11	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>44.273,92</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acoberto TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACORDÃO TCE-PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011	44.273,92	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	43.532,33	0,00
IRRF	740,59	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>7.461.719,58</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)</b>	<b>7.461.719,58</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.324.099,97
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	48,69
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,0%	8.275.013,98
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	7.861.262,28
LIMITE DE ALEATEA (inciso II do § 1º do art. 29 da LRF) - 90% sobre Limite Máximo	7.447.512,59

FONTE: Sistema Financeiro Controladoria, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SABAUDIA, período em 28/09/2013 às 14h e 11m.

Edson Hugo Manuêira  
Prefeito Municipal

Geraldo Ananias Pinto  
Tesorero Municipal

João Claudenir Bortolo  
Contador Municipal

www.elotech.com.br

Continua 2/3

www.elotech.com.br

1/1



MUNICÍPIO DE SABAUDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 55, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2013	até o Bimestre 2012
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Composição Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demonst. Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALTERAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

www.elotech.com.br

Continua 1/3

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 188 – PÁG. 08 – SEXTA-FEIRA – 29.11.2013



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

R\$ 1,00 - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00 - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			no Bimestre	até o Bimestre 2013	até o Bimestre 2012				no Bimestre	até o Bimestre 2013	até o Bimestre 2012	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS												
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)												
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR												
PREVISÃO INICIAL												
PREVISÃO ATUALIZADA												
RECEITAS REALIZADAS												
no Bimestre												
até o Bimestre 2013												
até o Bimestre 2012												
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Inutilidades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS												
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA												
VALOR												
BENS E DIREITOS DO RPPS												
MÊS ANTERIOR												
PERÍODO DE REFERÊNCIA												
2013												
2012												
CAXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Edson Hugo Manciera  
Prefeito Municipal

Genildo Ananias Pinto  
Tesorero Municipal

João Claudete Bortolo  
Contador Municipal

Continuação 2/3

www.dlotech.com.br

3/3



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	0,00	16.913.626,27
Previsão Atualizada	0,00	19.039.132,24
Receitas Realizadas	2.363.153,59	13.261.776,86
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	392.694,29
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	16.099.462,27
Créditos Adicionais	0,00	3.244.148,86
Dotação Atualizada	0,00	19.343.611,13
Despesas Empenhadas	1.870.100,97	10.858.494,63
Despesas Liquidadas	2.067.165,95	9.528.213,51
Superávit Orçamentário	493.052,62	2.403.282,23
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas	1.870.100,97	10.858.494,63
Despesas Liquidadas	2.067.165,95	9.528.213,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		12.652.846,09

www.dlotech.com.br

Continuação 1/5

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 188 – PÁG. 09 – SEXTA-FEIRA – 29.11.2013



MUNICÍPIO DE SABAUDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período	
Regime Geral da Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no ANF da LDO (a)</b>	<b>Resultado até o Período (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	0,00	-3.095.452,88	0,00
Resultado Primário	0,00	2.990.654,26	0,00



MUNICÍPIO DE SABAUDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

www.eletoch.com.br

Continuação 2/5

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	309.574,48	0,00	249.311,07	60.263,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.391.693,39	0,00	720.615,79	671.077,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministerio Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.701.267,87</b>	<b>0,00</b>	<b>969.926,86</b>	<b>731.341,01</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>Valor Apurado Até Período</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar Exerc.</b>	<b>% Aplicado Até o Período</b>	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.782.815,93	<18% / 25%>	24,69	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	856.281,30	60%	52,22	
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até Período</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

www.eletoch.com.br

Continuação 3/5

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 188 – PÁG. 10 – SEXTA-FEIRA – 29.11.2013



MUNICÍPIO DE SABAUDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º	20º	35º
		Exercício	Exercício	Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até Período</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até Período</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.205.564,01	15,00	19,57	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
Total das Despesas/RCL (%)			0,00	

Fonte: Sistema Etnotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 27/nov/2013 às 12h e 02m.



MUNICÍPIO DE SABAUDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

www.etnotech.com.br

Continuação 4/5  
Continuação

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

Edson Hugo Manueira  
Prefeito Municipal

Geraldo Ananias Pinto  
Tesorero Municipal

João Claudenir Bortolo  
Contador Municipal

www.etnotech.com.br

5/5





# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 188 – PÁG. 12 – SEXTA-FEIRA – 29.11.2013



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-e)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orçamentária	16.913.626,27	19.039.132,24	2.360.508,89	12,40	13.259.132,16	69,64	5.780.000,08
RECEITAS CORRENTES	16.892.412,05	18.500.180,02	2.360.508,89	12,74	12.652.593,35	68,28	5.877.524,67
Receita Tributária	1.717.050,66	1.717.050,66	91.919,32	5,35	856.667,68	49,89	860.382,98
Impostos	1.513.647,65	1.513.647,65	84.771,36	5,60	736.559,06	48,66	777.088,59
IPTU	85.682,84	85.682,84	1.889,46	2,21	96.958,03	113,16	-11.275,19
ITBI	203.038,22	203.038,22	45.504,99	22,41	273.176,96	134,54	-70.138,74
ISS	1.142.437,92	1.142.437,92	36.191,97	3,17	363.239,13	31,97	777.198,79
Outros Impostos	82.488,67	82.488,67	1.184,94	1,44	1.184,94	1,44	81.303,73
Taxes	203.403,01	203.403,01	7.147,96	3,51	120.108,62	59,05	83.294,39
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	123.096,00	123.096,00	26.079,60	21,19	120.343,87	97,76	2.752,13
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	123.096,00	123.096,00	26.079,60	21,19	120.343,87	97,76	2.752,13
RECEITA PATRIMONIAL	41.640,30	42.250,01	27.579,53	65,28	72.914,11	172,58	-30.664,10
Bovinos Imaturos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	-1.250,00
Receitas de Valores Mobiliários	41.640,30	42.250,01	27.579,53	65,28	71.664,11	169,62	-29.414,10
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.788,15	2.788,15	0,00	0,00	2.411,00	86,47	377,15
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	2.788,15	2.788,15	0,00	0,00	2.411,00	86,47	377,15
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.456.084,13	15.093.180,39	2.205.771,52	14,61	11.249.031,47	74,53	3.844.148,92
Transferências Intergovernamentais	13.377.530,92	13.834.854,34	2.198.677,21	15,89	11.047.558,20	79,85	2.787.296,14
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4

Continuação



www.elotech.com.br  
MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-e)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	78.553,21	1.258.326,05	7.094,31	0,56	201.473,27	16,01	1.056.852,78
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.551.752,81	1.551.752,81	9.158,92	0,59	351.252,22	22,63	1.200.500,59
Multas e Juros de Mora	33.306,31	33.306,31	2.203,04	6,61	18.236,18	54,25	15.070,13
Indenizações e Restituições	2.969,99	2.969,99	1.688,78	56,86	132.152,66	4.449,60	-129.182,67
Receita da Dívida Ativa	82.674,83	82.674,83	5.267,10	6,37	48.346,38	58,48	34.328,45
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.432.801,68	1.432.801,68	0,00	0,00	152.490,00	10,64	1.280.311,68
RECEITAS DE CAPITAL	21.214,22	509.014,22	0,00	0,00	606.538,81	119,16	-97.324,59
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	21.214,22	21.214,22	0,00	0,00	0,00	0,00	21.214,22
Alienação de Bens Móveis	21.214,22	21.214,22	0,00	0,00	0,00	0,00	21.214,22
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	487.800,00	0,00	0,00	606.538,81	124,34	-118.738,81
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	487.800,00	0,00	0,00	606.538,81	124,34	-118.738,81
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.913.626,27	19.039.132,24	2.360.508,89	12,40	13.259.132,16	69,64	5.780.000,08
OPERACOES DE CREDITO / FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua 2/4

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 188 – PÁG. 13 – SEXTA-FEIRA – 29.11.2013



MUNICÍPIO DE SABAUDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

Recitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Recitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.913.626,27	19.039.132,24	2.360.508,89	12,40	13.259.132,16	69,64	5.780.000,08
DEFICIT (VI)	0,00	304.478,89	0,00	0,00	0,00	0,00	304.478,89
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.913.626,27	19.343.611,13	2.360.508,89	12,40	13.259.132,16	69,64	6.084.478,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua 3/4



MUNICÍPIO DE SABAUDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013



MUNICÍPIO DE SABAUDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	1.940.288,35	12,66
	No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)			
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.940.288,35</b>			
Mobiliária	0,00	0,00			
Interna	0,00	0,00			
Externa	0,00	0,00			
Contratual	0,00	1.940.288,35	Edson Hugo Mattosira	Gerardo Ananias Pinto	
Interna	0,00	1.940.288,35	Prefeito Municipal	Tesoureiro Municipal	
Abertura de Crédito	0,00	0,00			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00			
Derivadas de PPP	0,00	0,00	João Claudenir Bortolo		
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	Contador Municipal		
Antecipação de Receita	0,00	0,00			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00			
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00			
Outras Operações de Crédito	0,00	1.940.288,35			
Externa	0,00	0,00			
Abertura de Crédito	0,00	0,00			
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00			
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00			
De Tributos	0,00	0,00			
De Contribuições Sociais	0,00	0,00			
Previdenciárias	0,00	0,00			
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00			
Da FGTS	0,00	0,00			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.324.099,97	-			
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00			
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00			
Do Período Anterior ao de Referência	0,00	0,00			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	1.940.288,35	0,00			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.451.856,00	16,00			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.206.670,40	14,40			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.072.687,00	7,00			

www.elotech.com.br

28/11/2013 Pág. 1/2

www.elotech.com.br

28/11/2013 Pág. 2/2

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 188 – PÁG. 14 – SEXTA-FEIRA – 29.11.2013



MUNICÍPIO DE SABAUDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO/2.012 A OUTUBRO/2.013

Continuação

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Anual
	11/2012	12/2012	1/2013	2/2013	3/2013	4/2013	5/2013	6/2013	7/2013	8/2013	9/2013		
Edson Hugo Mameira Prefeito Municipal	Geraldo Ananias Pinto Tesorero Municipal											João Clauden Bertolo Contador Municipal	

www.efotex.com.br

2/2



MUNICÍPIO DE SABAUDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO/2.012 A OUTUBRO/2.013

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Anual			
	11/2012	12/2012	1/2013	2/2013	3/2013	4/2013	5/2013	6/2013	7/2013	8/2013	9/2013			10/2013		
<b>RECEITAS CORRENTES (D)</b>																
Receita Tributária	51.414,90	166.883,39	57.499,65	46.679,62	170.132,64	190.251,27	89.703,87	69.331,71	64.473,04	76.676,60	90.921,24	1.881,89	1.075.802,15	1.717.050,66		
IPTU	2.602,00	1.375,00	42,00	4.296,85	58.650,87	11.633,33	6.542,28	3.697,94	5.358,21	4.847,99	1.889,46	0,00	100.955,03	85.682,84		
IRPF	6.540,50	11.824,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,20	997,74	19.572,03	82.488,67		
ITR	15.070,44	38.488,91	22.125,63	17.316,47	41.388,48	64.774,04	21.643,69	21.320,49	19.909,13	19.140,69	45.904,09	0,00	328.986,35	203.018,22		
ISSQN	24.572,26	20.037,58	28.261,97	16.281,56	51.214,18	83.987,54	42.330,01	39.332,69	32.546,64	35.344,42	36.191,97	884,13	410.731,16	1.142.417,02		
Outras Receitas Tributárias	2.649,66	94.957,30	7.126,03	8.740,34	18.879,31	29.852,28	19.187,90	4.971,59	6.839,02	17.344,37	7.147,96	0,00	217.715,58	203.403,01		
Receitas de Contribuições	22.878,62	1.847,82	2.646,56	1.511,20	1.517,25	5.228,56	41.640,54	3.936,37	22.874,82	14.908,67	13.986,54	12.093,06	144.870,31	123.096,00		
Receita Patrimonial	4.034,97	6.694,46	2.634,99	2.881,20	3.163,77	4.238,34	5.644,13	6.198,78	9.996,65	10.374,66	13.521,37	11.275,56	84.838,94	41.640,30		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.411,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.411,90	2.788,15		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Correntes	1.223.938,53	1.643.407,17	1.343.842,30	1.533.802,76	1.106.855,45	1.227.819,07	1.465.511,05	1.348.359,69	1.356.198,50	1.342.832,07	1.338.138,20	1.255.149,45	16.185.874,27	16.037.283,76		
Cota-Parte do FPM	542.762,18	613.488,61	566.943,76	762.385,14	439.077,23	471.119,97	676.953,34	564.897,56	602.381,61	526.107,54	435.423,02	435.426,70	6.436.951,66	7.011.601,23		
Cota-Parte do FPE	0,00	0,00	486,91	16,49	26,13	122,13	1.237,07	1.125,97	76,19	0,00	13.996,31	32.943,78	76.462,25	45.644,53		
Transferência da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.647,84	4.411,86	4.411,86	4.411,86	4.411,86	4.411,86	4.411,86	41.137,98	64.376,05		
Cota-Parte do ICMS	424.402,52	433.839,52	491.269,40	382.087,61	382.946,37	445.260,07	432.788,54	449.210,08	474.180,04	444.650,19	408.736,64	476.053,89	5.305.424,91	5.319.094,85		
Cota-Parte do IPVA	12.051,96	9.035,24	34.297,94	104.929,36	53.719,31	44.482,52	43.075,78	46.928,56	47.077,67	24.617,41	15.440,42	14.770,53	452.427,10	347.880,00		
Transferência da LC 61/1989	0,00	0,00	8.786,86	6.746,81	5.955,99	5.461,32	7.343,78	7.648,76	7.534,22	8.060,65	7.333,11	7.839,15	72.711,65	119.211,77		
Transferências Multigovernamentais	132.880,89	129.139,14	163.526,54	185.191,39	137.335,64	151.861,35	173.996,20	187.848,97	162.562,60	156.473,14	155.712,70	160.727,14	1.807.243,70	1.832.908,20		
Outras Transferências Correntes	111.878,98	421.966,66	78.526,89	92.845,98	87.800,38	91.864,35	123.722,54	98.286,29	237.028,64	178.526,34	271.164,94	102.973,28	1.906.512,65	1.296.373,53		
Outras Receitas Correntes	1.666,58	-44.170,31	6.486,74	4.401,40	5.447,34	12.292,83	6.604,37	5.748,80	9.731,12	289.335,59	9.138,52	1.472,53	112.173,62	1.551.752,81		
(-) Restituições/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>DEBÍTCOS (E)</b>																
Compromissos Financeiros - Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução de Receita para a Formação do Fun	198.888,95	213.944,46	220.536,95	251.233,47	176.343,86	196.818,68	233.558,41	214.844,46	187.235,44	201.569,70	189.056,21	198.289,73	2.481.940,32	2.581.199,63		
Anuidades INSS - Regime Anterior - 100,5%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Receitas Correntes	1.365.733,43	1.754.644,53	1.413.116,26	1.589.278,54	1.287.314,43	1.442.241,07	1.669.103,92	1.435.591,35	1.463.252,42	1.734.127,56	1.465.726,21	1.285.876,49	17.806.640,28	19.473.611,64		
Total Deduções	198.888,95	213.944,46	220.536,95	251.233,47	176.343,86	196.818,68	233.558,41	214.844,46	187.235,44	201.569,70	189.056,21	198.289,73	2.481.940,32	2.581.199,63		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (F-H)</b>	1.166.844,48	1.540.700,07	1.192.579,31	1.338.045,07	1.110.970,57	1.245.422,39	1.375.545,51	1.220.746,89	1.276.016,98	1.532.557,86	1.276.670,00	1.087.586,76	15.324.699,97	16.892.412,01		

Fonte: Sistema Integrado Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 28/Nov/2013 às 10h:45min.

www.efotex.com.br

Continuação 1/2

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 188 – PÁG. 15 – SEXTA-FEIRA – 29.11.2013



MUNICÍPIO DE SABAUDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo V (LRF, art.53, inciso III) R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2012 (A)	Em 31 Ago 2013 (B)	Em 31 Out 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.428.876,81	2.123.890,46	2.064.848,88
DEDUÇÕES (II)	1.555.578,77	3.463.295,66	4.285.525,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	753.311,83	2.531.707,33	3.355.346,76
Demais Haveres Financeiros	1.111.841,42	1.111.347,55	1.104.294,72
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-309.574,48	-179.759,22	-174.116,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	873.298,04	-1.339.405,20	-2.220.676,47
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)</b>	<b>873.298,04</b>	<b>-1.339.405,20</b>	<b>-2.220.676,47</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No 5º Bimestre (C - B)	Até 5º Bimestre (C - A)	
VALOR	-881.271,27	-3.093.974,51	
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2012 (A)	Em 31 Ago 2013 (B)	Em 31 Out 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema Ectech Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 27/Nov/2013 às 11h e 55m.

Edson Hugo Manueira  
Prefeito Municipal

Geraldo Ananias Pinto  
Tesorero Municipal

João Claudenir Bortolo  
Contador Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 188 – PÁG. 16 – SEXTA-FEIRA – 29.11.2013



MUNICÍPIO DE SABAUDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO



MUNICÍPIO DE SABAUDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				RS 1.000				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)		294.932,01	
		No Bimestre	Aé v Bimestre (2013)	Aé v Bimestre (2012)	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		463.876,49	2.989.175,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.487.868,01	2.333.977,46	12.581.977,34	0,00	392.094,29		0,00	0,00
Recarga Tributária	1.717.050,66	92.777,23	857.525,59	0,00				
IPTU	85.682,84	1.889,46	96.958,03	0,00				
ISS	1.142.437,92	37.649,88	346.097,04	0,00				
ITBI	203.038,22	45.504,99	273.176,96	0,00				
IRRF	82.488,67	1.184,94	1.184,94	0,00				
Outras Receitas Tributárias	203.403,01	7.147,96	120.108,62	0,00				
(-) Deduções da Recarga Tributária								
Recarga de Contribuição	123.096,00	26.079,60	120.343,87	0,00				
Recarga Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Contribuições	123.096,00	26.079,60	120.343,87	0,00				
(-) Deduções da Recarga de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recarga Patrimonial Líquida	0,00	0,00	1.250,00	0,00				
Recarga Patrimonial	42.250,01	27.697,76	73.032,34	0,00				
(-) Aplicações Financeiras	-42.250,01	-27.697,76	-71.782,34	0,00				
(-) Deduções da Recarga Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências Correntes	15.093.180,39	2.205.961,71	11.249.221,66	0,00				
FPM	7.011.601,23	870.852,72	5.280.700,87	0,00				
ICMS	5.465.084,85	944.790,57	4.447.182,87	0,00				
Convênios	1.258.326,05	7.094,31	201.473,27	0,00				
Outras Transferências Correntes	1.358.168,26	383.224,11	1.319.864,65	0,00				
Demais Receitas Correntes	1.554.540,96	9.158,92	353.636,22	0,00				
Divida Ativa	82.674,83	5.267,10	48.346,38	0,00				
Diversas Receitas Correntes	1.471.866,13	3.891,82	305.289,84	0,00				
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	509.014,22	0,00	606.538,81	0,00				
Operações de Crédito (III)								
Amortização de Empréstimos (IV)								
Alienação de Bens (V)	21.214,22	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	487.800,00	0,00	606.538,81	0,00				
Convênios	487.800,00	0,00	606.538,81	0,00				
Outras Transferências de Capital								
Outras Receitas de Capital								
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	487.800,00	0,00	606.538,81	0,00				
<b>RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>18.975.668,01</b>	<b>2.333.977,46</b>	<b>13.188.516,15</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	RESERVA DO RPPS (XVII)	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	
		No Bimestre	Aé v Bimestre (2013)	Aé v Bimestre (2012)				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.701.703,21	1.802.583,02	9.824.264,79	0,00	0,00	18.680.736,00		
Pessoal e Encargos Sociais	7.852.510,12	1.154.939,35	5.545.497,30	0,00	0,00			
Juros e Encargos da Dívida (IX)	135.156,00	0,00	133.777,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Correntes	7.794.037,09	647.643,67	4.144.990,49	0,00	0,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.646.547,21	1.802.583,02	9.690.487,79	0,00	0,00			
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.392.771,66	67.517,95	1.034.229,84	0,00	0,00			
Investimentos	2.865.052,53	67.517,95	508.852,47	0,00	0,00			
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida (XIV)	527.719,13	0,00	525.377,37	0,00	0,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.865.052,53	67.517,95	508.852,47	0,00	0,00			
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>18.680.736,00</b>	<b>1.870.100,97</b>	<b>10.199.340,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			

www.eletoch.com.br

Continua 12

www.eletoch.com.br

22



MUNICÍPIO DE SABAUDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo IX (LRF, art 53, inciso V)

RS 1.000

PODER E ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de 2012				Exercícios Anteriores	31 de dez de 2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	39.301,03	250.271,45	0,00	6.209,37	303.305,11	726.828,94	664.864,43	0,00	963.637,49	428.035,00
<b>EXECUTIVO</b>										
02 - PODER EXECUTIVO	0,00	9.311,39	0,00	0,00	9.311,39	0,00	207,09	0,00	9.848,56	-9.841,20
03 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA	5.976,33	40.601,47	0,00	0,00	46.581,82	0,00	13.410,96	0,00	40.975,58	-27.564,02
04 - DEPARTAMENTO DE INDICADORES URB. E MEIO AMBIENTE	0,00	52.567,96	0,00	0,00	52.567,96	0,00	53.349,83	0,00	60.091,23	-8.741,38
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	37.811,86	56.145,76	0,00	0,00	93.957,62	0,00	78.351,95	0,00	67.340,46	10.611,49
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	10.423,35	58.351,69	0,00	6.209,37	62.927,67	691.018,63	17.402,28	0,00	643.318,54	67.702,39
07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO	5.087,27	10.779,65	0,00	0,00	24.827,52	35.810,29	486.886,78	0,00	129.621,29	393.075,87
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	13.246,62	0,00	0,00	13.246,62	0,00	17.089,37	0,00	14.046,12	3.943,45
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EXECUTIVO</b>										
02 - PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - DEPARTAMENTO DE INDICADORES URB. E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>39.301,03</b>	<b>250.271,45</b>	<b>0,00</b>	<b>6.209,37</b>	<b>303.305,11</b>	<b>726.828,94</b>	<b>664.864,43</b>	<b>0,00</b>	<b>963.637,49</b>	<b>428.035,00</b>

FONTE: Sistema Eletoch Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 27/Nov/2013 às 11h e 54m.

Edson Hugo Manueira  
Prefeito Municipal

Gerardo Ananias Pinto  
Tesoureiro Municipal

João Claudenir Hortolo  
Contador Municipal

www.eletoch.com.br



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 188 – PÁG. 17 – SEXTA-FEIRA – 29.11.2013

### DECRETO 212/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 269/2012 de 29 de Novembro de 2013.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
Unidade	05	GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Projeto/Atividade	1.038	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR INFANTIL		
Recurso	1102	FUNDEB 40%		
Elemento	4.4.90.510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	40.000,00
Recurso	1.103	Educação 5% sobre as Transferências Constitucionais		
Elemento	4.4.90.510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	40.000,00
Recurso	1.104	Educação 25% Sobre Impostos		
Elemento	4.4.90.510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	14.000,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$</b>	<b>94.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, provenientes de Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
Unidade	01	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Sub-função	361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Projeto/Atividade	2.047	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB		
Recurso	1102	FUNDEB 40%		
Elemento	3.3.90.360000	(241) - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
Elemento	3.3.90.390000	(242) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos	R\$	25.000,00
Elemento	4.4.90.520000	(243) - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 3º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), provenientes de:

I – Excesso de Arrecadação

Grupo Fonte/Padrão	Rubrica	Descrição	Valor
1.103	1.7.2.1.05.00	Cota Parte ITR	40.000,00
1.104	1.7.2.1.99.01	Auxílio Financeiro aos Municípios	14.000,00
<b>Total</b>	-	-	<b>54.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

**Sabáudia, 29 de Novembro de 2013.**

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

#### DECRETO Nº211/2013

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do desmembramento o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob Nº1/2/3/4 com área de 15.884,00 M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob Nº1/2/3/4 com área de 12.742,45M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob Nº1/2/3/4-A com área de 2.866,08M<sup>2</sup>, e lote de terras sob nº1/2/3/4-B com área de 275,47m<sup>2</sup> situado na Gleba Patrimônio Sabáudia, Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


#### DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob Nº1/2/3/4 com área de 15.884,00 M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob Nº1/2/3/4 com área de 12.742,45M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob Nº1/2/3/4-A com área de 2.866,08M<sup>2</sup>, e lote de terras sob nº1/2/3/4-B com área de 275,47m<sup>2</sup> situado na Gleba Patrimônio Sabáudia, Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome do MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

  
EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal  
"Juntos construindo um futuro melhor"



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

#### DECRETO Nº201/2012

"onde se lê decreto nº201/2012"

"lê-se decreto nº201/2013"

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação o **DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS SOB Nº13** da Quadra "A" com Área de 4.488,40m<sup>2</sup> passando para Lote de terras nº13 com área de 1.908,40m<sup>2</sup> e Lote de terras sob nº13/A com área de 2.580,00m<sup>2</sup> situados no Residencial Villágio das Palmeiras na Gleba Patrimônio Sabáudia, Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


#### DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** **DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS SOB Nº13** da Quadra "A" com Área de 4.488,40m<sup>2</sup> passando para Lote de terras nº13 com área de 1.908,40m<sup>2</sup> e Lote de terras sob nº13/A com área de 2.580,00m<sup>2</sup> situados no Residencial Villágio das Palmeiras na Gleba Patrimônio Sabáudia, Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de MARCELO RICARDO FERREIRA no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

  
EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 188 – PÁG. 12 – SEXTA-FEIRA – 29.11.2013

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 030/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

#### RESOLVE

**Conceder**, a servidora JÉSSICA HESPANHOL, 01 (uma) diária para o custeio de viagem até a cidade de Maringá para participar do treinamento do SISTEMA DE CONTROLE INTERNO realizada pela empresa Elotech Gestão Pública, no dia 26 do corrente.

#### REGISTRA-SE

#### CUMPRASE

#### AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e treze.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA  
Presidente

#### ERRATA

Em 20 de novembro de 2013 foi veiculado junto ao Diário Oficial do Município de Sabáudia o decreto Legislativo nº 001/2013 o qual consta erro de digitação na numeração do referido decreto.

Onde se lê "DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013"

Leia se "DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013"

Por ser a expressão da verdade firmo a presente para surta os efeitos legais.

Sabáudia – PR, 28 de novembro de 2013.

Aginaldo Luciano Valderrama  
Presidente